

**EDITAL UNIFEBE n.º 88/2024**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Estagiário para a Assessoria de Comunicação Social da UNIFEBE**”, de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, e nos termos deste Edital:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga.

**2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:** auxiliar na criação de materiais gráficos editoriais para veiculação impressa ou digital; auxiliar na execução de cotação, auxiliar na criação, desenvolvimento e diagramação, tratar imagens, prestar suporte no planejamento editorial; executar outros trabalhos afins necessários ao Setor e à Instituição.

**3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO:** 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 10h30min às 12h e das 13h às 17h30min.

**4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO:** de 15/1/2025 a 14/1/2027.

**4.1.** Nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25/9/2008, o Estágio será rescindido nos seguintes casos: conclusão, trancamento ou desistência do Ensino Médio ou Ensino Superior.

**5. DA ESCOLARIDADE:** o candidato deverá estar cursando ensino superior, preferencialmente em Design Gráfico, ou áreas afins.

**6. CURSOS / CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (pré-requisito):** pacote adobe (*InDesign; Illustrator; Photoshop*) e fotografia.

**7. CURSOS / CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES (aperfeiçoamento):** curso de edição de foto e vídeo; redação.

**8. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas de 6 a 20 de novembro de 2024, pelo site da UNIFEBE - <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

**9. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA:** os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

**10. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em



Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 22 de novembro de 2024 (sexta-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2.<sup>a</sup> Etapa.

**11. DA SELEÇÃO – 2.<sup>a</sup> ETAPA:** a 2.<sup>a</sup> Etapa de seleção contará com entrevista e teste.

**12. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2.<sup>a</sup> Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 27 de novembro de 2024 (quarta-feira).

**12.1.** O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

**12.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 28 de novembro de 2024 (quinta-feira) para manifestar-se por escrito, por meio do e-mail [rh@unifebe.edu.br](mailto:rh@unifebe.edu.br), sobre a aceitação ou não da vaga.

**12.3.** O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item 12.2 implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

**13. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 2 de dezembro de 2024 (segunda-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

**14. DA BOLSA DE ESTÁGIO:** o estagiário receberá mensalmente o valor de R\$1.472,81 (mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) correspondente à bolsa de estágio.

**15. DO PRAZO DE VALIDADE:** o prazo de validade do presente processo seletivo é de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

**16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

**16.1.** As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.





**UNIFEBE**

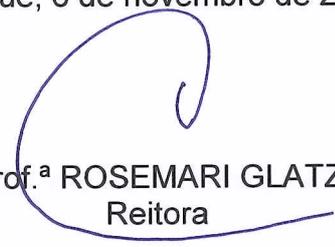
Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

**Reitoria**

**16.2.** As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

**17.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 6 de novembro de 2024.

  
Prof.ª ROSEMARI GLATZ  
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 6 de novembro de 2024.

